

PORTARIA N.º 566/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE À SERVIDORA
MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 88 da Lei Complementar n.º 002/2002 e,

CONSIDERANDO, o memorando n.º 486/2022 da Secretaria de Educação e Desporto,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à Servidora **MARICLAI MACHADO DE SOUZA**, Cargo de Monitor de Escola, matrícula 3630, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÁXIMO**, em conformidade com o art. 1.º, inciso I, alínea “f”, da Lei Municipal n.º 1.506/2003, a contar de 21 de março de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de março de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão